

DECRETO N.º 40.158, DE 29/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Brenno Silva Correa	33221	Professor de Educação Básica	02/08/2021	10.632/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal